



**PREFEITURA DE
RIO PRETO**

Inexigibilidade nº 41/2025

Solicitação n.º 6418/2025

Objeto: Contratação do SEBRAE para locação de Stand de aproximadamente 12 mts quadrados para Feira do Empreendedor 2025

Vistos, etc.

Considerando o parecer proferido pela Douta Procuradoria;

Considerando que as atribuições da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Negócios de Turismo são coordenar, planejar e executar projetos, programas e ações diversas para apoiar e incentivar as empresas nas áreas da indústria, comércio e prestação de serviços, visando o desenvolvimento econômico sustentável no município e região e ainda, a proposição de projetos, programas e ações diversas voltadas ao desenvolvimento do turismo no município;

Considerando que a Feira do Empreendedor organizada exclusivamente pelo SEBRAE, desde 2012, mobiliza milhares de pessoas com o propósito de estimular o desenvolvimento de novos negócios no Brasil e no mundo e, ocorre de forma anual em São Paulo/SP;

Considerando a necessária participação na Feira do Empreendedor, através da contratação de Estande junto ao SEBRAE-SP Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas;

Tendo em vista os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que, dentre outros, que devem nortear a Administração pública;

- 1 – **DETERMINO** e **RATIFICO** com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21, a contratação do SEBRAE, porquanto, sem a menor dúvida, inexigível a licitação;
- 2 – Diante das justificativas apresentadas, determino a contratação nos termos e valores informados no processo, adotando as justificativas trazidas, como razões de decidir, para preenchimento dos incisos I ao VIII do artigo 72 da Lei 14.133/21.
- 3 - Cumpra-se e Publique-se a presente decisão, tendo em vista os ditames legais.

São José do Rio Preto, 18/08/2025. OK PUB 19/08/2025 – ASSINADO NO

ORIGINAL

Mario Welber Bongiovani Ferreira
Secretário Municipal de Desenvolvimento

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida: Alberto Andaló, 3030 (2º andar) - Centro – CEP: 15015-000 - São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 3203-1135 - smadm@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
RIO PRETO**

Econômico e Negócios de Turismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida: Alberto Andaló, 3030 (2º andar) - Centro – CEP: 15015-000 - São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 3203-1135 - smadm@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br